REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Gabinete do Prefeito Municipal, mediante atuação conjunta com a Guarda Civil Municipal, que disponibilize, em caráter **prioritário**, agentes do referido órgão para atuar em regime de plantão 24 horas na UPA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

VINICIUS ALVES DE MENEZES:13337524664

Assinado de forma digital por VINICIUS ALVES DE MENEZES:13337524664
Dados: 2025.01.27 11:57:00 -03'00'

Vereador Vinícius Alves de Menezes

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a segurança dos profissionais de saúde e usuários do SUS, prevenindo furtos, vandalismo, tumultos e outras ocorrências frequentemente noticiadas.

Nesse sentido, considerando que a UPA é um local de grande fluxo de pessoas e situações emergenciais, torna-se imprescindível a presença de um agente da Guarda Civil Municipal, reforçando o compromisso da Administração Pública com a segurança e o bem-estar da população.

Sob o ponto de vista legal e constitucional, o referido ato administrativo encontra amparo no art. 144, §8º, CF/88, que estabelece que a guarda civil poderá proteger bens, serviços e instalações. Além disso, encontra base na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Civis Municipais), notadamente em seu art. 3º que dispõe, em seus incisos, que são princípios mínimos da atuação da guarda a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade; e uso progressivo da força.